



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



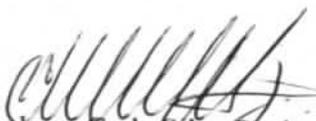
INDICAÇÃO Nº 041 /2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, RJ, solicitando a colocação de placa “proibido colocar lixo” na Rua João Luiz do Rosário em frente à Pousada Água Viva, no bairro Patitiba no Município de Paraty-RJ. (Foto em anexo)

Justificativa: Faz se necessário à colocação de placa “proibido jogar lixo”, na área acima mencionada, uma vez que o local e de escoamento de água, evitando assim que as ruas fiquem alagadas em dias de chuva.

Sala das sessões, 26 de Fevereiro de 2018


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>05/02/18</u>	
<u>[Signature]</u>	Presidente

RECEBIDO EM
05/02/18



12.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, [Signature]
—
Presidente

RECEBIDO EM
21/02/18
✓